



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.095/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ALCINO JOSÉ SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **ALCINO JOSÉ SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.601.039-0-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 091.617.099-30, nomeado em 06 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 11 Setembro 1924
DE N.º 13 119
UMWARAMA 11 / 09 20 24
Demé
BUREAU DE AIDS DECIANS